

PORTARIA Nº 233/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar n.º 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o processo n.º 835724/2009 de 17/11/2009, Processo Administrativo Disciplinar n.º. 007/2009, instaurado pela Portaria n.º. 186/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial n.º. 25198, de 11/11/2009, página 27.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2009, em desfavor de **Jocineide Rita dos Santos**, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com efeitos retroativos a partir de 29/06/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde